



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 23 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 205/2024/SMDs/PMCL

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C: Vereador Vado

Assunto: Resposta ao Requerimento 075/2024 - Passe Livre Municipal

Em resposta ao Requerimento nº 075/2024 informamos que o benefício Passe Livre Municipal é amparado pela **Lei 4.691/2.005** que foi regulamentada pelo **Decreto nº116/2006**. O referido benefício é concedido às pessoas com deficiência que assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos e periodicamente, é necessário realizar um recadastramento mediante avaliação socioeconômica e perícia médica para validar a concessão do benefício.

No que se refere a realização das perícias médicas, informamos que os atendimentos foram realizados por médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo possível atender todos os usuários da demanda reprimida.

Esclarecemos que o setor de referência para atendimento as demandas relacionadas ao Passe Livre Municipal é o Centro de Convivência para Adultos Especiais (CCAEE) e todas as informações estão concentradas neste setor. Os agendamentos de atendimentos podem ser realizados pelo telefone (31) 3764-9805 Ramal 1045.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cons. Lafaiete



23-Abr-2024 14:09:05Z 2024